



Instruções para preenchimento

Caso V.S.^a não seja o infrator, preencha os campos abaixo com os dados do condutor infrator e entregue ou envie pelo correio para Secretaria de Obras e Viação, situada a Rua Henrique Coppi, 200- Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP.: 13840-061, assinado e com cópia legível dos documentos abaixo:

- **Se pessoa física:** da Carteira Nacional de Habilitação, do CPF e da Carteira de Identidade (frente e verso) tanto do condutor quanto do proprietário;
- **Se pessoa jurídica:** do Contrato Social/alterações, devidamente identificado o representante;

O formulário de indicação de condutor, só terá os efeitos legais se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de documentos exigidos.

O proprietário do veículo, não fazendo a indicação do condutor dentro do prazo estipulado, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração (§7º, art. 257 - CTB).

Sendo o proprietário Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor implicará na multa prevista no (§ 8º, Art. 257 - CTB).

O proprietário e o condutor, respondem nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos nesta indicação (Art. 5 inciso XII da Resolução 149/03 - CONTRAN).

A veracidade da assinatura será conferida de acordo com o documento de identificação apresentado do condutor e do proprietário.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO:		PLACA DO VEÍCULO:		PRAZO DE INDICAÇÃO:	
NOME:					
ENDEREÇO:			Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:		UF:
C.P.F.:	R.G.:		UF:	C.N.H.:	UF:

ATENÇÃO: NÃO HÁ NECESSIDADE DE ENVIAR ESTE FORMULÁRIO CASO V.S.^a TENHA SIDO O CONDUTOR NO MOMENTO DA INFRAÇÃO.

DATA

ASSINATURA DO CONDUTOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO